GMTOP - Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ: 09.263.279/0001-70 - Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR - CEP: 80.045-390 - Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

## Ao Órgão MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° (943593). Apresentamos nossa proposta de preços.

proposta de preços.			
Item Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 4			
1 MARCACONSUL MODELO: CRB36 TIPO DE PRODUTO1 PORTA FROST FREE CAPACIDADE LÍQUIDA FREEZER: 47 LITROS; REFRIGERADOR: 253 LITROS CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS)300L CONSUMO (KW/H)35.5 KWH/MÊS(110V E 220V) CORBRANCO SELO PROCELSIM PRATELEIRAS NA PORTASIM ILUMINAÇÃO INTERNASIM COMPARTIMENTO EXTRA FRIOSIM COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDOSIM GAVETASIM PORTA OVOSSIM SEPARADOR DE GARRAFASSIM DEGELO AUTOMÁTICOSIM PÉS NIVELADORESSIM PORTA LATASSIM CONTROLE DE TEMPERATURASIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES VOLTAGEM110V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 153,9X61,6X69,1CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG)48 KG GARANTIA DO FORNECEDOR12 MESES MODELO CONSUL FACILITE FROST FREE CRB36AB BRANCO 300L REFERÊNCIA DO MODELOCRB36AB	1,00	3.397,98	3.397,98

Valor total do grupo	3.397,98
Valor total da proposta	: 3.397,98

O valor total dessa proposta é de R\$3.397,98 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).



GMTOP - Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ: 09.263.279/0001-70 - Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR - CEP: 80.045-390 - Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

Ao Órgão MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° (943593). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição Qtd R\$ Unitário Valor Total

Dados Comerciais: Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 22060-4 Agencia: 1622-5

Validade da proposta: 12 meses



2/4

GMTOP - Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ: 09.263.279/0001-70 - Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR - CEP: 80.045-390 - Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

## Ao Órgão MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° (943593). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição Qtd R\$ Unitário Valor Total

## Observações:

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 43/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo

fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

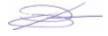
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Validade da proposta: 90 dias Prazo de entrega: Conforme edital Prazo para pagamento: Conforme edital Prazo de garantia: Conforme edital

A microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, DECLARA, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.
- g) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- h) Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- i) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- j) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- I) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- m) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1° e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- n) Declara que o produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento, de 1ª qualidade, nos termos da lei específica para cada caso e produto.
- o) Declara, sob as penas da lei, que não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Órgão licitante e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.
- p) DECLARA, para fins do disposto no 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- g) A empresa declara que inexiste fato superveniente e impeditivo.



## Ao Órgão MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° (943593). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição Qtd R\$ Unitário Valor Tota

r) A empresa declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I Preenche os seguintes requisitos:
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
- s) DADOS PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Augusto Cesar Makoul Gasperin - ME

CNPJ 09.263.279/0001-70

Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná

Proprietário/diretor: Augusto Cesar Makoul Gasperin

Identidade: 10391209-1 CPF: 070.032.319-80

Telefone: (41) 3026-3182 / (41) 99906-4830 E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com E-mail pessoal: gutogasperin@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil: AG: 1622-5 - C/C: 22060-4

CURITIBA, 21 de Junho de 2022



